



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA VAGNER BORGES DIAS ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n° 1235, Centro, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n° 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n° 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VAGNER BORGES DIAS ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.635.153/0001-80, na Rua João Raul Benvenutt, n° 125 Jardim Santa Lucia, CEP: 08615-220, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu proprietário Senhor **Vagner Borges Dias**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°. 32.423.712-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 284.818.938-03, residente e domiciliado na Rua Leila Margarida Takeuchi, n° 150 - Bairro: Vila Figueira, CEP: 08676-120, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem **ADITAR**, o Contrato n° **045/2019 – Procedimento Licitatório n° 003/2019**, para continuidade na prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos das Escolas Municipais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 03 (três) meses, a vigência estabelecida na Cláusula Décima Terceira do Contrato, a partir de **25 de fevereiro de 2021**.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os valores unitários mencionados no Contrato e também detalhados na proposta de preços apresentada como lance final pela **CONTRATADA**, perfazendo para os 03 (três) meses de aditamento o valor global de R\$ 210.707,48 (duzentos e dez mil setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:

N° 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39.00 – Ficha 134 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados;

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

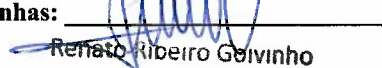
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:


Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2021.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete


VAGNER BORGES DIAS ME
Vagner Borges Dias
RG N° 32.423.712-1 SSP/SP
CPF/MF N° 284.818.938-03

Testemunhas:


Renato Ribeiro Gorvinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019

Procedimento Licitatório nº 003/2019

Contrato nº 045/2019 - 2º Aditamento.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: VAGNER BORGES DIAS ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos das Escolas Municipais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:


- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

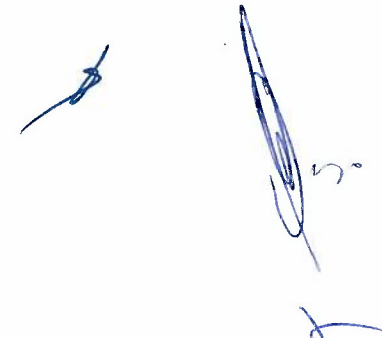
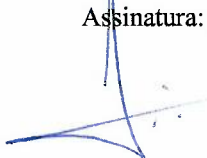
Jaguariúna, 15 de fevereiro 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: 





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Vagner Borges Dias

Cargo: Empresário

CPF: 284.818.938-03

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____